

P.I nº. 17.367.452-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35, com sede Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **MARGARIDA MARIA SINGER**, brasileira, portadora do RG n.º 3.498.551-0 e CPF/MF sob o n.º 567.645.539-04, com domicílio especial na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2021 até 28 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.12) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 17.367.452-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de março de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

MARGARIDA MARIA SINGER

Prefeito de São José dos Pinhais

Documento: **02.5.18_Sao_jose_pinhais_PRAZO_17.367.4520.pdf**.

Assinado digitalmente por: **José Brustolin Neto** em 01/03/2021 17:04, **Sandro Alex** em 01/03/2021 17:05, **Margarida Maria Singer** em 03/03/2021 16:13.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 01/03/2021 17:11, **Margarida Maria Singer** em 03/03/2021 09:11.

Inserido ao protocolo **17.367.452-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/03/2021 16:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
31fdd544f55083ffbc78fc9f504c13d.

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 07/2021 Protocolo: 17.404.786-3
Contratada: JM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ:
07.924.372/0001-53.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Instalação de Rede Lógica nas Unidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais).

AUTORIZADO por Laureci Schmitz - Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná - Decreto nº 6705/2021.

32273/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 004/2016
GMS Nº 2390/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
CONTRATADA: Empresa OJ S.A.

DO OBJETO: Aplicação do reajuste ao Contrato nº 004/2016 GMS Nº 2390/2016

DA ALTERAÇÃO: procede o registro da aplicação do reajuste de 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), ao contrato nº 004/2016 GMS nº 2390/2016, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.2 - mov.2), acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 47,17 (quarenta e sete reais e dezessete centavos) passando o valor estimativo global para R\$ 47.207,46 (quarenta e sete mil duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos), a correr pela Dotação Orçamentária 7702.15.122.42.6300 - Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 147, Natureza de Despesa 3390.3958 - Serviços de Telecomunicações, conforme Informação nº 016/2021 do GOFIS/SEIL (fls.90 - mov.23).Quadro detalhado de despesa (fls.91/92 - mov. 24) e Declaração de Adequação orçamentária da Despesa - DAD e Declaração de Regularidade do Pedido nº 016/2021 (fls. 93 - mov.25) permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Data: 26 de fevereiro de 2020.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo nº: 17.312.125-3

Documento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 834/2020 - ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL

Fica RATIFICADA a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 834/2020 anexo às fls.120/121 - mov.34, onde fez constar "Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais)", passa a constar: "fica mantido o valor mensal do contrato que é de R\$1.085,50 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)".

DATA: 04 de março de 2021.

Manuela Toppel Portes
Assessora/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.367.452-0 apenso ao PI 14.891.682-9

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São José dos Pinhais

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de março de 2021 até 28 de agosto de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de agosto de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DOCUMENTO: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2020 - GMS Nº 1397/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

CONTRATADA: Itaúba Incorporações e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração do cronograma físico-financeiro do contrato

DA ALTERAÇÃO: Procede o registro da alteração do cronograma físico-financeiro (fls.4 - mov.3), com a repactuação do prazo de entrega do objeto, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 003/2020 - GMS Nº 1397/2020.

DATA: 03 de março de 2021.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.961.644-2 apenso ao PI 15.785.614-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Colorado

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 065/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 27 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de maio de 2021 até 23 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

32941/202

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo nº 16.835.512-2

Assunto: Autorizo, Ratifico Nova Locação de Imóvel AGT e ER de Ibatí.

Com estas informações, nos termos do inciso XVI da Resolução nº 282/2020 que diz: "Providenciar a ratificação de Dispensas de Licitação, conforme disposto na Lei Federal de nº 8.666/1993 e Lei Estadual de nº 15.608/2007, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública para combate ao COVID-19" e visto o Decreto nº 6543/2020, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.319/2020 que declarou estado de calamidade pública, RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e AUTORIZO, R\$3.951,05 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 47.412,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), visando a formalização de contrato administrativo para nova locação de imóvel para abrigar a Agência do Trabalhador e o Escritório Regional de Ibatí

Curitiba, 02 de Março de 2021.

Antonio Devechi
Diretor-Geral/SEJUF

30315/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SEJUF - CONTRATO 012/2021 - PROTOCOLO 16.871.931-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e Concorde Administração de Bens LTDA. Objeto: Locação de imóvel para o PROCON. Valor mensal: R\$ 33.519,57 (trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Valor total: R\$ 402.234,84 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180, 04900.4902.14.422.16.6379, Natureza de Despesa: 3390.3900, Subelemento: 3910. Fonte: 102. Autorizo/Ratifico: 15/02/2021, com fundamento nos termos da Resolução nº 282/2020, e do artigo 35, inciso 2, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 01 de Março de 2021. Antonio Devechi - Diretor-geral - Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho.

32918/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SEJUF - CONTRATO 013/2021 - PROTOCOLO 16.750.526-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, e Nilto Antônio Radaelli e Theresinha Antônia Giacominini Radaelli. Objeto: Locação de imóvel para Agência do Trabalhador de Dois Vizinhos. Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102. Autorizo/Ratifico: 17/02/2021, com fundamento nos termos da Resolução nº 282/2020, e do artigo 35, inciso 2, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 01 de Março de 2021. Antonio Devechi - Diretor-geral - Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho.

32917/2021